

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar a Sr (a). **ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, a quantia de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA A EXMA. SRA. VEREADORA **ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA NA DATA DE 04 DE MAIO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM BUSCA DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICÍPIO DE MERUOCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 03 de maio de 2023.



FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

